

*PORTARIA Nº 309/2021/GS/SEDUC/MT.

Designa membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB para o Biênio 2021/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, regulamentada pelo Decreto Nº 10.656, de 22 de março de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 11.328, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

Considerando a criação do Conselho do FUNDEB e a necessidade de designação dos integrantes, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 11.328, de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2021/2025:

I - 03 (três) Representantes do Poder Executivo Estadual:

- a) Titular SEDUC - Josias Jovino Pulquerio;
- b) Suplente SEDUC - Carlos Eduardo Paes de Barros Filho;
- c) Titular SEFAZ - Nelson Correa Viana;
- d) Suplente SEFAZ - Fabrícia Monaski da Cunha Conceição;
- e) Titular SEPLAG - Josué Ribeiro da Silva Nunes;
- f) Suplente SEPLAG - Adriano Mota Queiroz.

II - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal - AMM:

- a) Titular - Juliana Fiusa Ferrari;
- b) Suplente - Lisibete Marques Santiago;
- c) Titular - Neurilan Fraga;
- d) Suplente - Waldna Fraga Silva.

III - 02 (dois) Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- a) Titular - Daniel Vitor Pereira de Abreu;
- b) Suplente - Sérgio Carlos da Silva.
- c) Titular - Amauri Monge Fernandes;
- d) Suplente - Mauro César Souza.

IV - 01 (um) Representante da Seccional de Mato Grosso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- a) Titular - Marilene Correa Borges;
- b) Suplente - Fernanda Alves dos Santos Ribas.

V - 01 (um) Representante da Seccional de Mato Grosso da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação - CNTE:

- a) Titular - Valdeir Pereira;
- b) Suplente - Carlito Pereira da Rocha.

VI - 02 (dois) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular - Eloisa Maria de Jesus;
- b) Suplente - Laura Lourenço dos Santos.
- c) Titular - Maria Neusa Lourenço da Silva;
- d) Suplente - Maria Lusia de Araújo Vieira.

VII - 02 (dois) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade estadual de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular - Phelipe Raphael Carvalho da Silva;
- b) Suplente - Eduardo Gomes de Amorim Santos;
- c) Titular - Juarez França Ventura da Rocha;
- d) Suplente - Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra.

VIII - 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- e) Titular - Vinícius Santos Fernandes;
- f) Suplente - José Pereira Filho;
- g) Titular - Wesley Snips Correa da Mata;
- h) Suplente - Bianca de Oliveira Bezerra.

IX - 01 (um) Representante das Escolas Indígenas:

- i) Titular - Lucas de Albuquerque Oliveira;
- j) Suplente - Gisele Marques Mateus;

IX - 01 (um) Representante das Escolas Quilombolas:

- k) Titular - Maria Lecy David de Oliveira;
- l) Suplente - Luana Soares de Souza;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2021.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 10/05/2021, p. 23.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1737009c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar